



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193
Disponibilização: 16/10/2019
Publicação: 15/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.365, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia servidores para compor o Núcleo Administrativo de Governança e Gestão do FUN-HEURO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e com fundamento no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.033, de 22 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Núcleo Administrativo de Governança e Gestão do FUN-HEURO, os seguintes servidores:

- I - Nélcio de Souza Santos, matrícula nº 300057751;
- II - Gustavo Soares e Silva, matrícula nº 300118544;
- III - Estefane Ferreira Estevam Marinho, matrícula nº 300157099;
- IV - Luciana Volpato Serbino, matrícula nº 300096190; e
- V - Michelle Dahiane Dutra, matrícula nº 300147471.

Art. 2º A participação dos membros do Núcleo Administrativo é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e os membros exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/10/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8000172** e o código CRC **35CD7B97**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.238600/2019-16

SEI nº 8000172

Criado por [02253373206](#), versão 7 por [02833271204](#) em 15/10/2019 09:47:12.